



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº 001/2025

O Vereador que esta subscreve vem, nos termos regimentais, indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que avalie a possibilidade de ceder um servidor público efetivo para a Polícia Militar, por meio de convênio, com o objetivo de atender às necessidades do órgão estadual e prestar os serviços que forem necessários.

Ressalta-se a necessidade de instrumentalizar formalmente tal cessão, seja por meio de portaria ou outro instrumento legal que o Executivo julgar pertinente, de forma a assegurar a regularidade jurídica do vínculo e das atividades desempenhadas no âmbito da Polícia Militar, além de garantir segurança jurídica para a Administração Pública.

Tal medida se apresenta como de grande importância para a municipalidade, uma vez que fortalece a parceria entre os entes públicos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Este vereador, comprometido com o bem-estar coletivo e com o desenvolvimento de São Sebastião da Bela Vista, reafirma seu compromisso de trabalhar sempre em prol do melhor para o povo belavistense, pautando suas ações no interesse público e na busca de soluções que tragam benefícios concretos à comunidade.

Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 1/2025
Data: 03/01/2025 - Horário: 10:46
Administrativo - IND 1/2025


Quêdes Cunha
Ver. Indicante

